



Edição Extra

# Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 22123-A

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração.....	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 301, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.207.232,83, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000578, de outubro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 14901/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 5.207.232,83 (cinco milhões, duzentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), por conta do excesso de arrecadação no exercício corrente, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), em favor do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), oriundos do excesso de arrecadação no orçamento do Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP) no corrente exercício, na fonte de recursos 1.752.269 - recursos vinculados ao trânsito - outros recursos - outras fontes - (EC);

II – R\$ 1.209.708,00 (um milhão, duzentos e nove mil, setecentos e oito reais), em favor do Fundo Estadual de Defesa Civil (FUNPDEC), oriundos da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.700.232 - outras transferências de convênios ou repasses da União - emergência e de calamidade pública - outras fontes (EC);

III – R\$ 17.238,00 (dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais), em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, oriundos do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.501.269 - outros recursos não vinculados - outros recursos - (EC); e

IV – R\$ 180.286,83 (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), em favor do Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde (INVESTSAÚDE), oriundos do excesso de arrecadação do seu

orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.754.191 - recursos de operações de crédito - operações de crédito interna - (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 14901/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Estêner Soratto da Silva Júnior  
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 944225

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### Relatório Ato Normativo

#### Decreto

Ano Base: 2023

#### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000578
Órgão 16000	Secretaria de estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito			
	06.122.0770.0002.015284			
		1.752.269.000	33.90.39	3.800.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>3.800.000,00</b>

Órgão 35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
-------------	---

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0429.014688			
		1.700.232.000	33.90.32	1.209.708,00
<b>Subtotal</b>				<b>1.209.708,00</b>

Órgão 44000	Secretaria de Estado da Agricultura - SAR
-------------	---

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011326			
		1.501.269.000	33.90.39	17.238,00
<b>Subtotal</b>				<b>17.238,00</b>

Órgão 48000	Secretaria de Estado da Saúde
-------------	-------------------------------

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48092	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde			
	10.302.0101.0383.012976			
		1.754.191.000	44.50.42	180.286,83
<b>Subtotal</b>				<b>180.286,83</b>

<b>Total</b>				<b>5.207.232,83</b>
--------------	--	--	--	---------------------

#### Subação

011326	Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro - FDR
012976	Aquisição de equipamento, material permanente e mobiliário para unidades de saúde
014688	Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN

#### \*Fonte Recurso

1.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - (EC)
1.700.232.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Situação de Emergência e de Calamidade Pública - Outras Fontes (EC)
1.752.269.000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Outros Recursos - Outras Fontes - (EC)
1.754.191.000	Recursos de Operações de Crédito - Operações de Crédito Interna - (EC)

#### \*\*Natureza Despesa

33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.50.42	Auxílios

Cod. Mat.: 944226

### DECRETO Nº 302, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Anexo Único do Decreto nº 298, de 2023, que declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas dos municípios do Estado afetados por evento adverso natural, grupo meteorológico, causando chuvas intensas, conforme o COBRADE 1.3.2.1.4, e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 2812/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 298, de 6 de outubro de 2023, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 297, de 6 de outubro de 2023; e

II – o Decreto nº 299, de 7 de outubro de 2023.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**

Estêner Soratto da Silva Júnior  
Luiz Armando Schroeder Reis

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO

Municípios Afetados pelo desastre de Chuvas Intensas

Ordem	Municípios
1	Abdon Batista
2	Agrolândia
3	Agronômica
4	Águas de Chapecó
5	Água Doce
6	Águas Mornas
7	Anitápolis
8	Anita Garibaldi
9	Apiúna
10	Araquari
11	Araranguá
12	Ascurra
13	Atalanta
14	Arabutã
15	Aurora
16	Balneário Camboriú
17	Barra Velha
18	Benedito Novo
19	Bela Vista do Toldo
20	Biguaçu
21	Blumenau
22	Bocaina do Sul
23	Bom Jardim da Serra
24	Bom Retiro
25	Botuverá
26	Braço do Norte
27	Braço do Trombudo
28	Brunópolis
29	Brusque
30	Caçador
31	Caibi
32	Campo Alegre
33	Campo Belo do Sul
34	Campos Novos

35	Canoinhas
36	Capão Alto
37	Capinzal
38	Capivari de Baixo
39	Catanduvas
40	Chapadão do Lageado
41	Chapecó
42	Concórdia
43	Cordilheira Alta
44	Corupá
45	Correia Pinto
46	Curitibanos
47	Dona Emma
48	Doutor Pedrinho
49	Ermo
50	Erval Velho
51	Forquilha
52	Florianópolis
53	Fraiburgo
54	Frei Rogério
55	Garopaba
56	Gaspar
57	Gravatal
58	Guabiruba
59	Guaramirim
60	Governador Celso Ramos
61	Grão Pará
62	Herval d'Oeste
63	Ibiam
64	Ibicaré
65	Ibirama
66	Içara
67	Ilhota
68	Imaruí
69	Imbuia
70	Indaial
71	Irineópolis
72	Itaiópolis
73	Itajaí
74	Itapoá
75	Ituporanga
76	Ipumirim
77	Jaborá
78	Jaguaruna
79	Jaraguá do Sul
80	Joaçaba
81	Joinville

82	José Boiteux
83	Lacerdópolis
84	Lages
85	Laguna
86	Laurentino
87	Lauro Müller
88	Lebon Régis
89	Lontras
90	Luiz Alves
91	Luzerna
92	Maracajá
93	Mafra
94	Massaranduba
95	Major Gercino
96	Major Vieira
97	Massaranduba
98	Meleiro
99	Mirim Doce
100	Monte Carlo
101	Nova Trento
102	Nova Veneza
103	Orleans
104	Otacílio Costa
105	Ouro
106	Palmeira
107	Palmitos
108	Palhoça
109	Papanduva
110	Pedras Grandes
111	Petrolândia
112	Pinheiro Preto
113	Pomerode
114	Pouso Redondo
115	Praia Grande
116	Presidente Castello Branco
117	Presidente Getúlio
118	Presidente Nereu
119	Rancho Queimado
120	Rio do Campo
121	Rio do Oeste
122	Rio do Sul
123	Rio dos Cedros
124	Rio Negrinho
125	Rio Rufino
126	Rodeio
127	Salete
128	Santa Terezinha



**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador  
**Jorginho dos Santos Mello**

Secretário de Estado da Administração  
**Moisés Diersmann**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração**

**Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

129	Santo Amaro da Imperatriz
130	São Bento do Sul
131	São Carlos
132	São Cristóvão do Sul
133	São Domingos
134	São Francisco do Sul
135	São João Batista
136	São Joaquim
137	São José do Cedro
138	São José do Cerrito
139	São Martinho
140	São Pedro de Alcântara
141	Siderópolis
142	Sombrio
143	Taió
144	Tangará
145	Tijucas
146	Timbó

147	Três Barras
148	Treviso
149	Treze Tílias
150	Trombudo Central
151	Tubarão
152	Urubici
153	Urupema
154	Urussanga
155	Vargem
156	Vargeão
157	Vidal Ramos
158	Videira
159	Vitor Meireles
160	Witmarsum
161	Xaxim

" (NR)

Cod. Mat.: 944227

**SECRETARIAS DE ESTADO****ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 721/2023

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e conforme o processo SEA nº 17024/2023, resolve DESIGNAR Arlene Natália Cordeiro, matrícula 0219.568-2-01 como Gestor; Vinicius de Albuquerque Brito, matrícula 064.575.5-01- , como membro efetivo e, Alexandre Balança, matrícula 040097-8-01, como membro suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 230/2021, que tem por objeto contratação de serviços continuados de sustentação, manutenção corretiva e evoluções relativas ao Sistema de Gestão de Impressos Oficiais - SIGIO, celebrado com a empresa Lusati Tecnologia Ltda.Fica revogada a Portaria nº 222/2023, de 26/04/2023.Vigência a contar de 06 de outubro de 2023. (Republicado por incorreção)

Luiz Antonio Dacol

Secretário- Adjunto de Estado da Administração

Cod. Mat.: 944204

# DIADO SERVIDOR

SANTA CATARINA POR QUEM FAZ ACONTECER

**17 de outubro**  
Teatro Governador Pedro Ivo  
A partir das **13H**

[bit.ly/diadoservidor-2023](https://bit.ly/diadoservidor-2023)

participação mediante inscrição!



GOVERNO DE  
**SANTA  
CATARINA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**ATENÇÃO, SERVIDOR!**



# ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OBRIGATÓRIA!

**Quando?**

**De 01/10 até 31/10**

**Quem precisa fazer?**

- ✓ **Todos os agentes públicos ativos;**
- ✓ Os ocupantes de cargos públicos efetivos civis e militares;
- ✓ Os exclusivamente comissionados;
- ✓ Os de caráter temporário;
- ✓ Os agentes políticos;
- ✓ Os requisitados;
- ✓ Os cedidos;
- ✓ Os permutados;
- ✓ Afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do país.

**Como?**

Através do portal de serviços do SIGRH

**[sigrhportal.sea.sc.gov.br](http://sigrhportal.sea.sc.gov.br)**

Regulamentada pelo Decreto 261/2023, publicado no DOE nº 22093-A em 29/08/2023 e Instrução Normativa nº 04/2023, publicada no DOE nº 22095 de 01/09/2023.

